

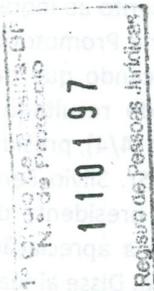
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE – AMORVILLE DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2012.

Às vinte horas do dia 27 de setembro de 2012 deu-se a abertura da Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne, em segunda chamada e convocada por edital, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Apresentação e aprovação do Orçamento de setembro 2012 a agosto de 2013; 2. Assuntos Gerais.** A Assembleia foi aberta pelo Presidente da Amorville, Sr. José Ronaldo Vasconcelos (15/21), que solicitou entre os presentes a indicação de condôminos para a condução da assembleia, o Sr. Jacques Velloso (4/4) se ofereceu para presidir e a Sra. Patrícia Coimbra (1/124) para secretariar, o que foi aceito pelos presentes. O presidente da Assembleia iniciou os trabalhos com a leitura da pauta, que foi aceita pelos presentes. Em seguida foi dada a palavra ao Sr. José Ronaldo Vasconcelos (15/21), que saudou os presentes e agradeceu pelos votos e pelo empenho dos moradores na última eleição que o levaram à frente da condução dos trabalhos em defesa dos interesses dos moradores do Ville de Montagne. Explicitou sua preocupação com o curto prazo disponível para elaboração e apresentação, em tempo hábil, do Orçamento para o período de setembro de 2012 a agosto de 2013, em cumprimento à exigência de dispositivo do Estatuto que determina seja deliberação sobre este assunto tomada na segunda quinzena do mês de setembro, logo após a posse, que no presente caso ocorreu no último dia do mês de agosto próximo passado. O Sr. José Líbio Matos (15/10), que presidiu a Amorville na gestão anterior, comunicou que havia recebido, em sua residência, comunicado do Ministério Público datado de 19 de setembro de 2012, no sentido de que a Amorville se manifestasse no prazo de cinco dias a respeito de questões relacionadas à qualidade da água fornecida pela CAESB, a fim de dar prosseguimento ao Inquérito Civil Público 08190.087480/1018. Disse ainda que no dia 27/09/2012 foi protocolada, na Promotoria de Justiça e Defesa dos Direitos do Consumidor, correspondência de sua autoria comunicando que desde 01/09/2012 ele não mais respondia pela presidência da Amorville em decorrência do resultado das eleições. Após suas palavras entregou os mencionados documentos ao Sr. Jacques Velloso (4/4), presidente desta Assembleia, e solicitou que a entrega constasse em ata. Foi dada a palavra ao Sr. Silvio Ferreira (18/14), membro do Conselho Consultivo, que inicialmente esclareceu que não era o presidente deste Conselho, embora nele atuasse há muitos anos, informando também que no passado a apreciação da prestação de contas era feita anualmente, mais tarde passando a ser feita trimestralmente. Disse ainda que a prestação de contas da diretoria anterior está em análise no Conselho e será trazida para apreciação na próxima assembleia. Desejou sucesso à nova diretoria eleita, salientando a importância e o empenho de todos os associados em ações que visem o progresso do Condomínio. Dada a palavra ao Sr. Antonio Elias (20/60), diretor administrativo, este iniciou a explanação detalhada de todos os itens constantes do Orçamento a ser apreciado. No item 2.1.4. do Orçamento (Assistência Jurídica), foram feitos questionamentos por vários dos presentes e apresentadas explicações quanto ao valor e à prestação dos serviços do advogado. Na oportunidade, o presidente da Amorville explicou que a substituição do prestador de serviços advocatícios ocorreu por se tratar de cargo a ser ocupado por pessoa de sua confiança, cuja nomeação está entre as prerrogativas do presidente da Associação, previstas no Estatuto da Amorville. Foi também explicado que o contrato do advogado Sr. Wagner Vieira (15/27) compreende, além da consultoria jurídica prevista no contrato anterior com o advogado Sr. Valdir Miranda (24/12), também os serviços de consultoria financeira e administrativa; que o valor do novo contrato corresponde ao valor do anterior, mais o devido reajuste. O Sr. Ricardo Teixeira (21/21) indagou se todos os contratos deveriam passar por deliberação da assembleia. O Sr. Valdir Miranda (24/12) falou a respeito do seu contrato e de suas atribuições, informando que durante o período em que prestou serviços para a Amorville trabalhou por R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais e que sempre agiu profissionalmente. O Sr. José Pedro Martins (17/2) pediu para constar em ata que há um equívoco na forma como ocorreu a substituição do advogado e propôs que, na ocasião da assinatura de um novo contrato de serviços advocatícios, este seja trazido para a deliberação da assembleia. O Sr. Dulcídio Siqueira (31/3) felicitou a nova diretoria e abordou a substituição do advogado, que se tornou complicada por ter sido realizada da forma como ocorreu. Disse ainda que até nova diretoria assumir não havia e nunca houve o conceito de cargo de confiança no Ville. Salientou também o cuidado e a atenção necessária e diferenciada a ser dada pelos novos gestores, que oportunamente terão que prestar contas de tudo o que for feito à frente da administração da Amorville. O Sr. Alexandre Horta (9/22) falou que sempre defendeu uma postura profissional por parte dos gestores. Salientou que não existe cargo de confiança na Amorville, que a nova diretoria atente e se preocupe com as posturas assumidas, pois ele acompanha os interesses da comunidade através do site virtual de discussão e que não há nenhum compromisso dos associados com os erros que porventura venham a ser cometidos por gestores. O Sr. Leonardo Vinhal (19/14), vice-presidente

Registro da Associação
110197



da Amorville, citou a necessidade de aprofundar outras propostas visando avanços na área administrativa, no Estatuto e no Regimento Interno da Amorville. O presidente da assembleia, Sr. Jacques Velloso (4/4), lembrou que não estava em pauta a forma de contratação do advogado, que da pauta constava a proposta do Orçamento e, caso não houvesse deliberação a respeito, a proposta ficaria suspensa até a próxima assembleia. O Sr. Antonio Elias (20/60) deu prosseguimento às explicações relacionadas ao Orçamento, informando que houve a necessidade de redução de investimentos. O Sr. Alexander Dornelles (25/12) parabenizou a nova diretoria e ressaltou que as posturas são inerentes ao processo de aperfeiçoamento de qualquer gestão. Falou da necessidade de as assembleias serem mais produtivas e pediu paciência e tolerância a todos os presentes no andamento dos trabalhos. O Sr. José Líbio Matos (15/10) explicou que na sua gestão, na ocasião da contratação do advogado Sr. Valdir Miranda, foi primeiramente consultado o Conselho Consultivo e depois a assembleia; o mesmo ocorreu com a contratação do advogado Sr. Mário Gilberto, cujas atribuições estão relacionadas às questões fundiárias e ambientais inerentes ao processo de regularização do Condomínio Ville de Montagne; após proposta da Comissão de Regularização, sua contratação foi aprovada em assembleia. O Sr. José Líbio Matos (15/10) disse ainda que as despesas com investimentos mencionadas pelo diretor administrativo só podem ser efetuadas mediante cobrança de taxa extra. O Sr. Valdir Miranda (24/12) relatou que é condômino desde setembro de 2008 e que não tem mais interesse em prestar serviços à Amorville. O Sr. Wagner Vieira (15/27) ressaltou que o menor valor para continuidade dos serviços do antigo advogado, Sr. Valdir Miranda (24/12), seria pela quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e que além da consultoria jurídica, os novos serviços contratados por este valor incluem a consultoria financeira e administrativa, serviços estes que já estão sendo prestados à Amorville. O Sr. Luís França (6/12) falou que sempre participa das assembleias; disse também que, durante a leitura do Estatuto pelo Presidente da Amorville, ficou claro que no caso da contratação de um novo advogado a competência é do Presidente e não da Assembleia. A Sra. Nadja Caminha (14/27) solicitou que fosse trazida para a próxima assembleia a questão da lixeira. O Sr. Benedito Rodrigues (7/17) propôs, em relação ao item 1 da pauta, que fosse feito destaque dos itens polêmicos do orçamento para apreciação em separado. Disse ainda e que, por questões relacionadas a princípios éticos, os cargos de assessoria deveriam ser votados em assembleia e que, infelizmente, a lacuna existente sobre este assunto possibilitou o ocorrido; disse também que todos os aumentos de despesas precisam passar pela deliberação da assembleia. O Sr. Alexander Dornelles (25/12) propôs o tempo de 3 minutos para cada orador falar a respeito dos itens destacados, sendo concedidos mais 2 minutos quando o assunto fosse de grande relevância. O Sr. José Ronaldo Vasconcelos (15/21) leu o dispositivo do Estatuto que especifica quais são as atribuições do Presidente. O presidente Sr. Jacques Velloso (4/4) acolheu a proposta do Sr. Benedito Rodrigues (7/17) quanto aos destaques para apreciação em separado e a proposta do Sr. Alexander Dornelles (25/12) quanto ao tempo para os oradores. Lembrou que havia quatro propostas para serem apreciadas: 1. Que em futuros contratos de advogado, os nomes e valores sejam trazidos para a deliberação da assembleia; 2. Que em relação ao atual contrato do advogado, que este seja trazido para deliberação em assembleia; 3. Que a contratação de pessoas para ocupar cargos na Amorville seja deliberada em assembleia; 4. Que todos os aumentos de despesas sejam sempre apreciados pela assembleia. O Sr. Marcelo Upelano (1/5) chamou atenção para a necessidade de usar critérios objetivos no reajuste de contratos, adotando índices como o IGPM. O Sr. Marcus Hipólito (1/126) mencionou que na polêmica questão da contratação do novo advogado da Amorville, o Sr. Wagner Vieira (15/27), o Estatuto foi cumprido. O Sr. Antonio Elias (20/60) continuou a explanação dos itens constantes do Orçamento e, no item 2.1.5. (Assistência Jurídica da Regularização), informou que o valor pago atualmente é o mesmo valor do contratado inicialmente, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Este item foi destacado e, na oportunidade, a Sra. Patrícia Coimbra (1/124), na condição de associada e membro da Comissão de Regularização, ressaltou a necessidade da permanência dos serviços do advogado Sr. Mário Gilberto, que atua em questões relacionadas ao processo de regularização do Condomínio Ville de Montagne; lembrou que a necessidade de sua contratação foi oportunamente trazida à assembleia pela Comissão de Regularização, composta por associados desde novembro de 2007 e constituída em assembleia. O Sr. Leonardo Vinhal (19/14) assumiu a continuação da explanação do Orçamento, e ressaltou a necessidade de trazer o item 2.1.12 (Energia Elétrica - CEB) para discussão devido ao alto custo da energia, assim como a necessidade de discutir o aperfeiçoamento do Estatuto. Segundo o morador, ambos os assuntos devem ser discutidos em assembleias convocadas especificamente para esses fins. Indicou a possibilidade de mais transparência na prestação de contas e que já foram identificadas algumas prestações de serviços sem contratos formais, o que pode ser melhorado. Informou que a nova diretoria está estudando a viabilidade da retirada do lixo da entrada do condomínio, e embora saiba que existe projeto aprovado para construção

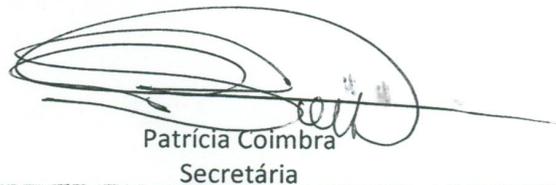


Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials "ON 2".

do galpão do lixo na entrada, e considerando que esta é a área mais nobre que dispomos no nosso condomínio, está sendo feita tomada de preços para retirada do lixo do condomínio deste local, reaproveitando-o como área de lazer, convivência e esportes, bem como para a terceira idade. O item 2.1.22. (Confraternização e Eventos Culturais e Esportivos) foi destacado. O Sr. Dulcídio Siqueira (31/3) explicou que a continuidade do contrato do advogado Sr. Mário Gilberto, para acompanhar o processo de Regularização do Condomínio Ville de Montagne, não está na pauta desta assembleia. O Sr. Benedito Rodrigues (7/17) pediu um balanço da atuação do advogado Mário Gilberto e propôs que a assessoria jurídica seja feita pelo mesmo advogado. O Sr. Leonardo Vinhal (19/14) explicou que o conjunto de valores que estavam sendo apresentados no orçamento se baseou no excelente trabalho realizado pelo ex-diretor, Sr. José Pedro Martins (17/2), com os ajustes necessários, e que tudo será feito com transparência. O Sr. José Líbio Matos (15/10) explicou que na sua gestão todos os serviços prestados foram objeto de contrato, e que todos constam do site, e que se encontra à disposição para colaborar com a Amorville. O Sr. Humberto Xavier (5/5), membro da Comissão de Regularização, defendeu a permanência do advogado Sr. Mario Gilberto no processo de Regularização junto ao Governo do Distrito Federal. Considerando as dificuldades inerentes ao processo de regularização, citou, como exemplo, a discussão sobre o valor atribuído às benfeitorias neste processo, entendendo que a continuidade do contrato do mencionado advogado é imprescindível para a defesa dos interesses dos associados junto aos órgãos governamentais. O Sr. José Pedro Martins (17/2), considerando que a atual diretoria defende a transparência, esclareceu que na sua gestão não se recorda de nenhum caso de prestação de serviços sem contrato, e questionou a veracidade das notícias relacionadas às despesas da festa de confraternização da posse da nova diretoria no dia 31 de agosto, despesas que teriam sido feitas sem contrato, somente com emissão de Nota Fiscal. O Sr. Antonio Elias (20/60) explicou que a escolha do fornecedor se deu após tomada de preços. O presidente da assembleia, Sr. Jacques Velloso (4/4), ressaltou que as questões relacionadas à prestação de contas serão analisadas pelo Conselho Consultivo e oportunamente apreciadas em assembleia. A Sra. Nadja Caminha (14/27) disse que não concorda com o pagamento, pela Amorville, das despesas da festa de confraternização, no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). A Sra. Sandra Schettini (3/1) ressaltou que o valor estimado para o item 2.1.22 (Confraternizações e Eventos Culturais e Esportivos), no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o período, é relativamente pequeno e insuficiente. O Sr. Alexander Dornelles (25/12) sugeriu, como premissa, que as confraternizações sejam realizadas para todos os associados. O Sr. Dulcídio Siqueira (31/3) ressaltou sua preocupação com a postura da nova gestão com duas despesas: a contratação do advogado e a festa de confraternização. O Sr. Silvio Ferreira (18/44) lembrou que, durante a discussão sobre a aprovação das contas do Sr. José Lurtiz Lima (1/32), chegou às vias de fato com ele. Disse que concorda com necessidade da alternância de poder e que apostou e aposta na nova gestão. Considerando a necessidade de a nova diretoria, recém-eleita, se preparar melhor para explanar o programa de investimentos e com mais tempo para fazê-lo, possibilitando também a elaboração de um plano de trabalho mais detalhado, o Sr. Silvio Ferreira (18/44) propôs que a assembleia fosse suspensa e que a apreciação do item 1 da pauta (**Apresentação e aprovação do Orçamento de setembro 2012 a agosto de 2013**) fosse feita em outro momento. **A proposta de suspender a Assembleia foi colocada em votação e aceita pela maioria dos presentes.** Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou os trabalhos às 23 horas e determinou à secretária da assembleia a lavratura da presente ata.

110197
 Registro de Pessoas Jurídicas
 N.º da Proposta


 Jacques Velloso
 Presidente


 Patrícia Coimbra
 Secretária

<p>1. OFÍCIO - BRASÍLIA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Ficou arquivada cópia em microfiche sob o n. 00110197</p>	<p>CARTÓRIO MARCEL O RIBAS 1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS SUPER CENTER - ED. VIANCANO 2000 SCS. Q. 08 BL. B-60 SL. 140-E-1. ANDAR BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3224-4026</p> <p>Registrado e Arquivado sob o número 00003649 do Livro N. 4-07 em 19/8/1996. Dow fé. Proprietário e digitalizado sob nº00710197 Brasília, 11/10/2012</p> <p></p> <p>Titular: Marcelo Caetano Ribas Subst.: Ediene Hissael Pereira Registrar Alves de Jesus Selo: TDF-T20120210053418F0E Para consultar www.tdf.jus.br</p>	<p>CARTÓRIO MARCEL O RIBAS Enlunamentos: R\$ 131,60 Tab: J I</p>
---	--	--